



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete Vereador André Carlesso

**EXCELENTÍSSIMOS SENHORES, VEREADORES DA MESA DIRETORA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**

O Vereador André Carlesso, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no Art. 102, Parágrafo único, combinado com Art. 106 Inciso II do Regimento Interno, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a indicação seguinte:

INDICAÇÃO N° _____ /2024.

Indico ao Poder Executivo Municipal através da secretaria responsável, que seja reavaliado o valor pago como diária aos motoristas que prestam serviço para prefeitura de Aracruz.

JUSTIFICATIVA

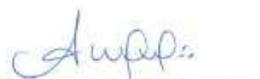
A presente indicação se faz necessária e importante, pois as diárias são concedidas por dias de afastamento da localidade de exercício, incluindo-se o dia de partida e dia de chegada, sendo fundamental a indenização das despesas extraordinárias de alimentação e outros custeios básicos do motorista.

Diante disso, solicito elevação do valor da diária para os motoristas, de R\$40,00 para R\$ 84,00 reais, igualando-se a outros municípios da região.

É de conhecimento de todos que o valor pago atualmente já não corresponde aos gastos mínimos que um indivíduo possui para alimentação básica ao deslocar-se do seu exercício de trabalho. Assim, solicito reajuste do valor das diárias concedidos aos motoristas da Prefeitura Municipal de Aracruz.

Aracruz, 06 de maio de 2024.

Atenciosamente.


ANDRÉ CARLESSO
vereador
PROGRESSISTA





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete Vereador André Carlesso

Contém uma foto:



André

Rua Professor Lobo. 550 – Centro – Aracruz – E/S – CEP 29.190-062 Tel.: (27) 3256-9466

Site: www.aracruz.es.leg.br e-mail gabineteandrecarlesso@aracruz.es.leg.br



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003700370032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

Página 2 de 2